

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GIE/GGAE/FCCR Nº 04/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MONTAGEM, CESSÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO - CONJUNTO ESTRUTURAL DECORATIVO METÁLICO PRINCIPAL E BASE PARA ATENDIMENTO AO CICLO NATALINO 2024 DA CIDADE DO RECIFE.

Sumário

1. Informações Básicas	3
2. Necessidade	3
2.1. Descrição da Necessidade	3
2.2. Área Requisitante	3
3. Solução	4
3.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas	4
3.2. Estimativa do valor da contratação	5
3.3. Justificativa para o parcelamento ou não da solução	5
3.4. Custos e benefícios da opção por compra ou de locação de bens	7
3.5. Escolha da Solução	7
3.6. Enquadramento da solução	9
4. Viabilidade	9
4.1. Declaração de Viabilidade	9
4.2. Responsáveis	10

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

1. Informações Básicas

Categoria do objeto: Serviços Comuns de Engenharia

Número do processo SEI: **17.009254/2024-90**

Área(s) solicitante: Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia
Fundação de Cultura Cidade do Recife.

2. Necessidade

2.1. Descrição da Necessidade

Considerando que o planejamento e a organização de eventos referente aos Ciclos Festivos (como Carnavalesco, Junino e Natalino) da Cidade do Recife, em geral são atividades essenciais para o contínuo fortalecimento da visibilidade cultural e turística, bem como ampliação da multiculturalidade da cidade como um todo, sendo o presente estudo tem por objetivo nortear processo licitatório acessório ao evento como um todo.

Considerando, ainda o Ciclo Natalino um importante marco cultural de de ampliação da visibilidade turística da região nordeste, Estado de Pernambuco e de grande toda cultura regional.

Assim, tornam-se necessárias a estruturação de eventos, através de montagem de estruturas temporárias interativas, decorativas e iluminação paisagística com a finalidade de valorização da cultura local nesses ciclos festivos preservando a tradição popular, fortalecendo a importância da multiculturalidade das apresentações culturais, shows, entre outras. Portanto, a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Fundação de Cultura Cidade do Recife, tem por finalidade a realização do Ciclo Natalino supra promovendo recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento desta estruturação e operacionalização necessária.

A amplitude e grandiosidade ao qual, tradicionalmente, vem colocando a Cidade do Recife como um berço cultural tradicional no período Natalino ao longo dos últimos anos, evidência a necessidade de contratação de empresas capacitadas a execução das diversas estruturas planejadas durante o período festivo da cidade.

Sendo assim, a necessidade posta, visa a contratação de empresas para montagem, cessão, manutenção e desmontagem de os elementos que compõem a decoração necessárias a plena execução do projeto do Ciclo Natalino 2024, definido pelas diretrizes da Fundação de Cultura Cidade do Recife, em consonância com o que foi executado no mesmo ciclo no ano de 2023.

2.2. Área Requisitante

A contratação foi requisitada pela Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

3. Solução

3.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para o pleno atendimento a demanda dos componentes do CONJUNTO ESTRUTURAL DECORATIVO METÁLICO PRINCIPAL E BASE e demais estruturas correlatas, as necessidades para execução de parte da abrangente decoração do Ciclo Natalino 2024 da Cidade do Recife, objetivando a contratação de empresa especializada para atender toda a montagem, cessão de uso, manutenção durante o uso, e desmontagem após o evento, dos elementos supracitados necessários a proposta do ciclo/evento, criando um ambiente agradável e participativo aos usuários e atender as demandas de apresentações do Ciclo em tela.

LOTE	ITEM (ELEMENTO)	UNID.	QUANT.	JUSTIFICATIVA
1	PROJETO ESTRUTURAL ESTRUTURA PRINCIPAL/PLATAFORMA	CJ	1,00	Elemento iluminado de implementação para preenchimento visual alusivo as tradições natalinas.
	PROJETO SPDA/SINALIZAÇÃO ÁEREA	CJ	1,00	
	ELEMENTO ESTRUTURAL BASE/PLATAFORMA FIXA	CJ	1,00	
	ELEMENTO ESTRUTURA CONE CENTRAL	CJ	1,00	
	ELEMENTO ESTRUTURA PIRAMIDAL EXTERNA	CJ	1,00	
	ELEMENTO ESTRUTURA ESTRELA	CJ	1,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRELA - MANGUEIRA DE LED	M	101,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRELA - CORDÃO DE LED	M	800,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRELA - STROBO	UND	30,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DO CONE CENTRAL - CORDÃO DE LED	M	14.700,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA - MANGUEIRA LED (CONTORNO)	M	2.600,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA - MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE	M	2.040,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA - CORDÃO DE LED	M	16.800,00	
	ELEMENTO ILUMINAÇÃO STROBOS	M	2.000,00	
	ILUMINAÇÃO REFLETOR BRANCO QUENTE (2700K) 300W	CJ	100,00	
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FOLHAS EM CHAPA	M	360,00	
	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M	400,00	Infraestrutura básica para implementação dos elementos.
	SEGURANÇA PATRIMONIAL - 24HRS	UND	1,00	

A escolha desta solução visa atender de forma plena e célere as propostas do evento, bem como, minimizar riscos operacionais e custos elevados e excedentes decorrentes da aquisição de tais materiais, equipamentos, além da garantia de prazos, dadas as inflexibilidades das datas festivas. Além de que, o ciclo festivo atendido possui duração razoável e de elementos e definições variáveis de ano a ano, uma vez que a decoração possui desenvolvimento próprio e características distintas e singulares, tornando a condição de contratação de empresa para

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

cessão de uso destes elementos com abrangência dos serviços acessórios de montagem, manutenção e desmontagem, mais adequada ao caso, pois o elevado investimento em aquisição desses elementos, além da contratação de empresa para operacionalização dos procedimentos de confecção, montagem, manutenção e desmontagem, ainda de custos decorrentes pós-evento da armazenagem, manutenção de patrimônio, guarda, e que pela possibilidade variável das características dos elementos de ciclo para ciclo, inviabiliza a utilização em eventos e ciclos futuros. Assim, o advento da cessão de uso, com serviços acessórios inclusos, dadas as características estruturais, torna-se a solução mais vantajosa a Administração Pública para atendimento a problemática da necessidade posta.

3.2. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado desta licitação para execução dos serviços será de: **R\$ 718.806,89 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos).**

O valor global do orçamento estimado pela GGAE é o limite máximo admitido para o valor apresentado nas propostas das Licitantes por lote. Não serão aceitas propostas com valores Global e unitários superiores ao Orçamento da Administração estimado pela GGAE.

Na estimativa dos valores para nortear a base da formação dos preços utilizamos a adoção dos preços contratados pela administração em Ciclos anteriores (Natalino 2023, Junino 2024 e Carnavalesco 2024), além de solicitação de cotações junto a empresas privadas, sendo esse último, sem sucesso resposta. A composição dos custos estimativos, devido a ausência de preços particulares, foi baseada na média de elementos semelhantes em característica estrutural, tipologia e dificuldade executiva dos utilizados nos ciclos anteriores citados. Foram realizados ajustes dos preços contratados, através de correção dos valores pelo IPCA, tendo por base o mês de agosto como período final.

Ainda, conforme a especificidade dos elementos decorativos e padrão de acabamento, e projetos básicos específicos adequados as necessidades do Ciclo Natalino 2024, locações, volumetria estrutural específica, os elementos supracitados apresentam-se como conjunto unitário específico, indivisível pelas características conjuntas de toda solução.

3.3. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considera-se a divisibilidade da solução de forma técnica, logística, econômica o parcelamento dos serviços como um todo, em lotes, de modo a elevar a competitividade, viabilidade de execução simultânea, padrão construtivo conjunto e locações diversificadas das instalações e serviços.

A adoção de lotes foi considerada a melhor solução, considerando, local de montagem, volume estrutural, tipologia dos elementos, menor risco de caráter executivo e cumprimento de prazos de cronograma. Ainda, não foi considerada a adoção de separação por cota reservada ou exclusiva, de modo a manter a equidade pelo padrão de acabamento dos elementos decorativos conjuntos dos lotes, tal divisibilidade poderia acarretar divergências de acabamento e cunho estético no mesmo local de implementação para os mesmos elementos.

Dessa maneira, optou-se pela realização de uma única licitação, com a adoção de lotes específicos de acordo com o que foi colocado anteriormente, não havendo parcelamento de elemento, conforme tabela abaixo:

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

LOTE	ITEM (ELEMENTO)	UNID.	QUANT.
1	PROJETO ESTRUTURAL ESTRUTURA PRINCIPAL/PLATAFORMA	CJ	1,00
	PROJETO SPDA/SINALIZAÇÃO ÁEREA	CJ	1,00
	ELEMENTO ESTRUTURAL BASE/PLATAFORMA FIXA	CJ	1,00
	ELEMENTO ESTRUTURA CONE CENTRAL	CJ	1,00
	ELEMENTO ESTRUTURA PIRAMIDAL EXTERNA	CJ	1,00
	ELEMENTO ESTRUTURA ESTRELA	CJ	1,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRELA - MANGUEIRA DE LED	M	101,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRELA - CORDÃO DE LED	M	800,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRELA - STROBO	UND	30,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DO CONE CENTRAL - CORDÃO DE LED	M	14.700,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA - MANGUEIRA LED (CONTORNO)	M	2.600,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA - MANGUEIRA LED BRANCO QUENTE	M	2.040,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA - CORDÃO DE LED	M	16.800,00
	ELEMENTO ILUMINAÇÃO STROBOS	M	2.000,00
	ILUMINAÇÃO REFLETOR BRANCO QUENTE (2700K) 300W	CJ	100,00
	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FOLHAS EM CHAPA	M	360,00
	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M	400,00
	SEGURANÇA PATRIMONIAL - 24HRS	UND	1,00

A principal justificativa para essa escolha é ampliar a abrangência da concorrência, visando aumentar a probabilidade de redução de custos e aumento da eficiência para a administração, sem comprometer os prazos e o padrão de execução. Isso visa minimizar o risco que poderia impactar a capacidade de atender às necessidades do Ciclo Natalino 2024, considerando as datas específicas e imutáveis para o cumprimento, as quais motivaram a contratação do objeto em questão.

Essa decisão de ampliar a concorrência tem como objetivo assegurar que um maior número de empresas tenha a oportunidade de participar do processo, o que pode resultar em propostas mais competitivas e vantajosas para a administração pública. A redução de custos e a eficiência na execução dos serviços são aspectos fundamentais que podem ser alcançados por meio dessa ampliação na abrangência da concorrência. Além disso, ao minimizar os riscos envolvidos, garante-se que o atendimento das demandas relacionadas ao Ciclo Natalino 2024 seja realizado de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos. A contratação do objeto em questão foi motivada pela necessidade de cumprir com datas específicas e inegociáveis, tornando essencial a escolha de estratégias que garantam o sucesso e a eficácia na execução do projeto.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

Além disso, a subdivisão do objeto em lotes, conforme mencionado, já foi empregada em contratações de ciclos anteriores, demonstrando grande eficiência e sucesso nessa modalidade. No entanto, é crucial que a escolha do licitante vencedor seja realizada com base em critérios técnicos que atendam aos requisitos de qualificação técnica, assegurando assim o cumprimento adequado de seus compromissos e a realização satisfatória dos objetivos do projeto para a Administração Pública.

3.4. Custos e benefícios da opção por compra ou de locação de bens

Item não se aplica, por trata-se de serviço de confecção, montagem, cessão de uso e desmontagem.

3.5. Escolha da Solução

Levando-se em as características singulares do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de execução contratual **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo em vista que a Prefeitura da Cidade do Recife possui o objeto definido para execução, nesse caso, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, será feito por etapa definida de execução.

Nestas condições, o objetivo deste Certame poderá ser conseguido pelo recurso da competitividade entre empresas especializadas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento, cujo critério de julgamento será o do **MENOR PREÇO POR LOTE**. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente, obter-se-á a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa direta do preço praticado no mercado em relação aos serviços ofertados pela empresa, cuja escolha recairá naquela que, após comprovada a sua capacidade, ofertar o menor preço.

Não será permitida a participação de consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, por se tratar de objeto comum, de baixa complexidade e, ainda, face ao risco de redução da concorrência em virtude de apresentação de lances únicos por grupos de empresas.

Abaixo um comparativo referente as soluções estudadas para solucionar a problemática posta:

Solução 1: Contratação de empresa para realizar o serviço como um todo, com confecção, montagem, cessão de uso e desmontagem.

Prós:

- Responsabilidade da empresa em todo o processo: Ao contratar uma empresa para todo o serviço, a prefeitura não precisará se preocupar com a execução detalhada do projeto, pois a empresa será responsável por todas as etapas. Esta abordagem proporciona à prefeitura uma maior tranquilidade, uma vez que a empresa contratada assume a responsabilidade pela qualidade e eficiência da iluminação paisagística. Por exemplo, a empresa pode garantir a utilização de tecnologias inovadoras para otimizar o consumo de energia e reduzir os custos operacionais a longo prazo.
- Menor envolvimento da prefeitura na execução do projeto: Isso pode ser vantajoso para a prefeitura, que poderá focar em outras atividades, deixando a execução da iluminação paisagística nas mãos da empresa contratada. Ao reduzir o envolvimento direto da prefeitura, esta pode direcionar seus recursos e esforços para áreas prioritárias, como

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

educação e saúde pública. Por exemplo, a prefeitura pode concentrar-se na melhoria das condições das estradas locais ou na implementação de programas de inclusão social, enquanto a empresa contratada se encarrega de instalar e manter a decoração natalina e elementos principais de forma eficiente e profissional. Este modelo de parceria permite uma divisão clara de responsabilidades, beneficiando tanto a prefeitura quanto a empresa envolvida.

Contras:

- Possivelmente mais caro a longo prazo: Ao optar por contratar uma empresa para a prestação de serviços, é importante considerar que, em muitos casos, essa escolha pode resultar em um custo mais elevado a longo prazo. Por exemplo, ao terceirizar a manutenção de equipamentos, a empresa contratada pode cobrar taxas adicionais por cada visita técnica, resultando em um aumento significativo nos custos ao longo do tempo. Além disso, a falta de concorrência direta entre prestadores de serviços pode levar a preços mais altos, já que a empresa contratada não precisa se preocupar em oferecer os melhores preços para garantir a continuidade do contrato.
- Menos controle sobre o processo: Outro aspecto a considerar ao delegar atividades a uma empresa terceirizada é a perda de controle sobre o processo. Por exemplo, ao contratar uma empresa para realizar a limpeza de um prédio público, a prefeitura pode não ter a mesma supervisão e acompanhamento que teria se a tarefa fosse realizada por funcionários internos. Isso pode resultar em problemas de qualidade, prazos não atendidos e falta de transparência nas ações realizadas pela empresa contratada. Portanto, é essencial estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir que os serviços terceirizados atendam aos padrões desejados e necessários à execução dos elementos decorativos do ciclo.

Solução 2: Prefeitura adquirir materiais e contratar montagem e desmontagem:

Prós:

- Maior economia inicial com a aquisição dos materiais: Ao adquirir os materiais diretamente, a prefeitura pode obter preços mais vantajosos e economizar recursos no início do projeto. Por exemplo, ao comprar os materiais em grandes quantidades, é possível negociar descontos significativos com os fornecedores, o que resulta em economia de verbas públicas. Além disso, ao evitar intermediários na aquisição, os custos extras são eliminados, contribuindo para uma maior eficiência financeira.
- Possibilidade de reutilizar os materiais em outros projetos: Os materiais adquiridos podem ser reaproveitados em futuros projetos, o que pode resultar em mais economia a longo prazo. Por exemplo, se a prefeitura adquire materiais de qualidade e duráveis para uma construção, esses mesmos materiais podem ser utilizados em outras obras, evitando assim gastos adicionais. Dessa forma, o investimento inicial se torna ainda mais vantajoso, gerando benefícios não apenas no projeto atual, mas também em projetos futuros.

Contras:

- Custos adicionais com a contratação da montagem e desmontagem: Ao considerar os custos adicionais relacionados à contratação da montagem e desmontagem dos materiais

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

para um projeto, é essencial levar em conta diversos fatores. Por exemplo, além dos custos diretos de contratação de pessoal qualificado para realizar essas tarefas, também é importante considerar os custos indiretos, como o transporte dos materiais e equipamentos necessários. Além disso, é fundamental prever possíveis imprevistos que possam surgir durante o processo de montagem e desmontagem, o que pode exigir recursos extras.

- Dependência de terceiros para a execução do projeto: Quando a prefeitura precisa depender de terceiros para executar a montagem e desmontagem, surgem desafios adicionais que precisam ser gerenciados com cuidado. Por exemplo, a coordenação entre a equipe interna e os terceiros contratados é essencial para garantir o bom andamento do projeto. Além disso, é fundamental estabelecer mecanismos de controle eficazes para monitorar o progresso e garantir a qualidade do trabalho realizado. A dependência de terceiros também pode impactar o prazo de entrega do projeto, sendo necessário um planejamento cuidadoso para evitar atrasos. Em resumo, a colaboração com terceiros traz benefícios, mas requer uma gestão atenta para superar os desafios de controle e coordenação.

Em última análise, a decisão de utilizar a solução posta (semelhante a apresenta - solução 1) visa buscar melhoria da qualidade, controle e menor custo, visto a transitoriedade dos ciclos e projetos.

3.6. Enquadramento da solução

A solução encontrada enquadra-se como Serviços Comuns, em consonância com as definições do inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133 de 2021.

4. Viabilidade

4.1. Declaração de Viabilidade

A contratação de **empresas especializadas para a montagem, cessão, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração - CONJUNTO ESTRUTURAL DECORATIVO METÁLICO PRINCIPAL E BASE para atendimento ao Ciclo Natalino 2024** da Cidade do Recife é uma decisão que se mostra viável e razoável com base nas informações disponíveis. A experiência anterior em processos de contratação similares, onde já foram contratadas empresas para este mesmo fim em ciclos festivos e a obtenção de um bom número de licitantes demonstram que há interesse no mercado e uma competição saudável, o que pode favorecer a seleção de uma empresa capacitada para a execução supra e desempenho das atividades correlatas acessórias durante todo período.

Além disso, a contratação de empresas especializadas para essa atuação também pode proporcionar economias de escala, possibilitando a otimização dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Isso pode contribuir para uma operação mais eficiente e redução de custos. Outro aspecto relevante é a confiabilidade e segurança que as empresas do ramo podem oferecer para o projeto e êxito do ciclo. Sua experiência prévia em situações similares, bem como sua capacidade técnica, permite que a equipe de gestão e fiscalização enfrentem desafios técnicos e situações emergenciais com maior preparo, garantindo a continuidade dos serviços e segurança durante toda a execução.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife
Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia

No entanto, é importante ressaltar que a conclusão sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação deve ser embasada em uma avaliação detalhada do processo de licitação, considerando todos os requisitos técnicos, legais e orçamentários. Além disso, a fiscalização contínua do desempenho das empresas contratadas, pela Fundação de Cultura Cidade do Recife através da sua Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia é fundamental para assegurar que se cumpram com todas as obrigações estabelecidas e alcance os resultados pretendidos no Ciclo Natalino 2024.

Portanto, a contratação pode ser uma estratégia acertada para o município do Recife através da Fundação de Cultura Cidade do Recife, a fim de garantir o sucesso, amplitude e visibilidade turística, bem-estar da população, impacto positivo na economia local de forma direta e indireta.

4.2. Responsáveis

Ciro José Marques da Silva

Gerente Geral de Arquitetura e Engenharia-GGAE/FCCR
Fundação de Cultura Cidade do Recife
Mat. 31.037-9